



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 368, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 425

Data: 04/03/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO,
DO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0212/2021 – SME/DGP, de que a servidora pública **ANA PAULA COSTA TAVARES – RE 17.751**, requereu sua exoneração em 02/03/2021 junto àquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ANA PAULA COSTA TAVARES – RE 17.751**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 35.255.954-8, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

Eu Ana Paula Costa Tavares, portadora
de CPF: 304.920.028-60 e RG: 35.255.954.
venho solicitar a minha exoneração
do cargo: Monitor Educacional para
assumir o cargo de Agente de
Desenvolvimento Infantil na cidade
de Fundiá.

Capuará, 02 de março de 2021.

Ana Paula Costa Tavares.